



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 670/2025

**DIPÔE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o **GOZO** de 30 (trinta) dias de férias a Servidora **ADRIANE ALVES DOS SANTOS ENDRINGER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADMINISTRADOR – VII/G**, lotada no Gabinete do Prefeito, atuando na Junta de Serviço Militar, deste município, referente ao período aquisitivo de **20.04.2021 a 19.04.2022**, concedidas através da **PORTARIA N° 355/2022**, para os seguintes períodos: **29.12.2025 a 09.01.2026 (doze) dias, 19.02.2026 a 27.02.2026 (nove) dias e 08.06.2026 a 16.16.2026 (nove) dias**, tudo em conformidade com o Processo Eletrônico E-Docs N° 2025-C4HSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **29.12.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 22 de dezembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**